



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 130/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **JOEDER CARDOSO**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 10.930.830-7/PR e inscrito no CPF Nº 080.276.839-39, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DA DENGUE** - Nível 33, nomeado pela Portaria nº 231/2012, matrícula: 2367-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo **SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**.

Art. 2º Conceder função **Gratificada Nível GN3**, conforme Lei Nº 1505/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
nº 2177
De 12/01/21
Por Flore

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br